

Deliberado por
aprovar a presente Ata.
2019.06.19



1
06-06-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ATA Nº. 10/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA SEIS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE. -----

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. –

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, usou da palavra: -----

- **O Sr. Vereador, Eduardo Conde**, para dar conta de um conjunto de reclamações que foram sendo transmitidas à CMI, por parte do munícipe António Carlos Fernandes Silva, por força da atividade ilegal de uma empresa sita na Légua, em Ílhavo, e que vem operando desde 2010. -----

Para além de facto de esta empresa laborar em lugar não apropriado, na medida em que a mesma se situa em espaço urbano, os responsáveis e funcionários da sobredita empresa, fazem do armazém em causa uma oficina de manutenção, utilizando ferramentas pneumáticas que provocam um barulho ensurdecador, não se coibindo de fazer tais manutenções a qualquer hora do dia ou da noite, colocando em causa o bem estar das pessoas que ali residem, e que coabitam paredes-meias com o desassossego provocado pela atividade da já citada empresa. -----

Ademais, a referida empresa deu conta que encerraria a sua atividade em dezembro de 2018, algo que até á presente data não aconteceu. -----

Deste modo, somos a questionar o Sr. Presidente da Câmara, no sentido de saber quais as diligências que a CMI tomou para a resolução deste caso em concreto, e qual o ponto da situação atual. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Na resposta, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, que deu conta que a situação em causa encerra alguma complexidade, e que, desde o início, que a Câmara Municipal tem tomado um conjunto de medidas que visam resolver a breve trecho a situação ora descrita. Desde logo, insistindo para que a empresa procurasse um espaço adequado à sua laboração; e por outro lado, que a atividade da empresa se faça com o menor prejuízo possível para as populações naquele lugar residentes, para além de terem sido instaurados autos de notícia. ---- Sendo certo que a empresa não cumpriu com o previamente determinado, ou seja, não deslocalizou até ao final do ano transato, conforme se tinha proposto, a verdade é que, podemos informar o Sr. Vereador que a empresa já adquiriu um lote na ZIM, pelo que, espera-se dentro em breve a aludida empresa para aí se deslocalize, pondo deste modo fim à sua laboração na zona urbana em causa. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA. -----**

Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 109, do dia cinco de junho do ano de dois mil e dezanove, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 976.695,75 (novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.143.417,59 (um milhão cento e quarenta e três mil, quatrocentos e dezassete euros e cinquenta e nove cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata números 09, da reunião ordinária realizada no dia dezasseis de maio de dois mil e dezanove. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----

- E-mail, datado de 20.maio.2019, emanado pela Associação Recreativa e Cultural – Escoliadas, em que se agradece à CMI, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara, o apoio prestado no âmbito do evento “Ecoliadas”; -----



06-06-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Ofício, com o n.º 91, datado de 06.maio.2019, emanado pela Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, em que se agradece à CMI, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara, o empréstimo de duas tendas no apoio aos “Peregrinos de Fátima”; -----

- E-mail, datado de 03.junho.2019, emanado por Sua Ex.ª, o Secretário de Estado das Autarquias Locais, em que se informa a CMI, do alargamento do prazo para o dia 30.setembro.2019, para os municípios comunicarem o eventual não exercício das competências transferidas em 2020. -----

OUTRAS INSTITUIÇÕES COLETIVAS. -----**CIRA – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO. -----**

Presentes os seguintes 6 (seis) processos relativos à descentralização de competências da Administração Central para o Poder Local. -----

1 - DELIBERAÇÃO/PROPOSTA RELATIVA AO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA O PODER LOCAL, NA ÁREA “ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS”. -----

Presente a deliberação/proposta supra, datada de 21.maio.2019, aqui dada por integralmente transcrita, através do qual e em síntese, se dá conta que a sobredita Comunidade Intermunicipal, **deliberou assumir em 2020**, as competências relativas à área referenciada em título, atentos os pressupostos que nela se encontra densificados. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

2 - DELIBERAÇÃO/PROPOSTA RELATIVA AO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA O PODER LOCAL, NA ÁREA “EDUCAÇÃO”. -----

Presente a deliberação/proposta supra, datada de 21.maio.2019, aqui dada por integralmente transcrita, através do qual e em síntese, se dá conta que a sobredita Comunidade Intermunicipal, **deliberou assumir em 2020**, as competências relativas à área referenciada em título, atentos os pressupostos que nela se encontra densificados. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

3 - DELIBERAÇÃO/PROPOSTA RELATIVA AO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

PARA O PODER LOCAL, NA ÁREA “FUNDOS COMUNITÁRIOS E CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO”. -----

Presente a deliberação/proposta supra, datada de 21.maio.2019, aqui dada por integralmente transcrita, através do qual e em síntese, se dá conta que a sobredita Comunidade Intermunicipal, **deliberou assumir em 2020**, as competências relativas à área referenciada em título, atentos os pressupostos que nela se encontra densificados. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais se delibera o envio á Assembleia Municipal. -----

4 - DELIBERAÇÃO/PROPOSTA RELATIVA AO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA O PODER LOCAL, NA ÁREA “TURISMO”. -----

Presente a deliberação/proposta supra, datada de 21.maio.2019, aqui dada por integralmente transcrita, através do qual e em síntese, se dá conta que a sobredita Comunidade Intermunicipal, **deliberou assumir em 2020**, as competências relativas à área referenciada em título, atentos os pressupostos que nela se encontra densificados. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais se delibera o envio á Assembleia Municipal. -----

5 - DELIBERAÇÃO/PROPOSTA RELATIVA AO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA O PODER LOCAL, NA ÁREA “JUSTIÇA”. -----

Presente a deliberação/proposta supra, datada de 21.maio.2019, aqui dada por integralmente transcrita, através do qual e em síntese, se dá conta que a sobredita Comunidade Intermunicipal, **deliberou não assumir em 2020**, as competências relativas à área referenciada em título, atentos os pressupostos que nela se encontra densificados. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com o voto contra dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a presente proposta. -----

Mais se delibera o envio á Assembleia Municipal. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam contra a proposta em apreço, por considerarem que o processo de descentralização de competências é uma reforma positiva

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

para o País e, por maioria de razão, para a Região de Aveiro. Discordamos da recusa de competências expressa na área da Justiça. -----

Entendem os Vereadores eleitos pelo PS que os argumentos carreados para sustentar essa recusa não são válidos, porque esta reforma há muito está a ser negociada com os Municípios, pelo que não houve falta de tempo para que as diversas estruturas interpretarem o quadro legal e se preparassem para as novas competências. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

06.maio.2019". -----

6 - DELIBERAÇÃO/PROPOSTA RELATIVA AO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA O PODER LOCAL, NA ÁREA "SAÚDE". -----

Presente a deliberação/proposta supra, datada de 21.maio.2019, aqui dada por integralmente transcrita, através do qual e em síntese, se dá conta que a sobredita Comunidade Intermunicipal, **deliberou não assumir em 2020**, as competências relativas à área referenciada em título, atentos os pressupostos que nela se encontra densificados. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com o voto contra dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a presente proposta. -----

Mais se delibera o envio á Assembleia Municipal. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- "Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam contra a proposta em apreço, por considerarem que o processo de descentralização de competências é uma reforma positiva para o País e, por maioria de razão, para a Região de Aveiro. Discordamos da recusa de competências expressa na área da Saúde. -----

Entendem os Vereadores eleitos pelo PS que os argumentos carreados para sustentar essa recusa não são válidos, porque esta reforma há muito está a ser negociada com os Municípios, pelo que não houve falta de tempo para que as diversas estruturas interpretarem o quadro legal e se preparassem para as novas competências. -----



06-06-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Os Vereadores do Partido Socialista, -----
Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----
Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----
Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----
06.maio.2019". -----

PROTOCOLO. -----

“FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE), BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) E BAIXA TENSÃO NORMAL – ILUMINAÇÃO PÚBLICA (TN-IP)”. -----

CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES. -----

Presente o Protocolo referenciado em título, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais se delibera o envio á Assembleia Municipal para aprovação. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----**CÂMARA MUNICIPAL. -----****ALTERAÇÃO DO DIA DA SEGUNDA REUNIÃO DE CÂMARA, RELATIVA AO MÊS DE JUNHO DE 2019, DO DIA 21 PARA O DIA 19 – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- Que a segunda reunião deste mês de junho está prevista realizar-se no seu dia 21, por dia 20, ser feriado; -----

- O seu carácter privado; -----

- Que a Assembleia Municipal tem as suas reuniões marcadas para 25 e 27 da sessão de junho; -----

- Que se perspetiva a presença de processos que carecem da presença naquele órgão deliberativo para que sobre os mesmos se pronuncie; -----

- Que, atendendo ao conteúdo de alguns dos assuntos se defende a presença e participação do público. -----

Proponho, nos termos do n.º 4 do art.º 40 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Que a reunião prevista para o dia 21 (20), seja alterada para o dia 19 de junho, à mesma hora e local, alterando-se o seu caráter de privado para público, mas mantendo-se os termos da sua audição. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

04.junho.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ENQUADRAMENTO E ACORDO DE GEMINAÇÃO, CELEBRADOS ENTRE O
MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E O MUNICÍPIO DE CABO FRIO (BRASIL). -----**

Presente os documentos referenciados em título, datados de 20.maio.2019, aqui dados por integralmente transcritos: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de geminação. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal para aprovação. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

APROVISIONAMENTO. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

**SEGUROS – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA N.º 962300488022402 –
CONTRATO N.º 26/2017, RELATIVO AO “FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE
REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-
ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO
INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**

Presente a informação/proposta supra, datada de 22.maio.2019, elaborada pelo Assistente Técnico da CAP, Narino Santos, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que, na sequência da extinção do contrato referenciado em título, bem como da informação emanada por parte da Chefe da DED, Eva Oliveira, poderá a Câmara Municipal proceder ao cancelamento da sobredita garantia bancária, a pedido da empresa titular do procedimento, que é a “Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA”. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Concordo. Proceder em conformidade, -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

27.maio.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de cancelamento de garantia bancária. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

LOTEAMENTOS. -----

Presentes os seguintes dois processos: -----

1 - O registado com o n.º 7193, Pº 694/06, respeitante a Abílio Sousa da Cunha, residente na Rua Professor Francisco Corujo, nº 165 – Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2019/05/31 7193/19 3, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 03.junho.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

2 - O registado com o n.º 6585, Pº 153/00, respeitante a Patrício, Lda., com sede na Rua Dr. Artur Alves Moreira, nº 13, B - r/c – Dtº – Esgueira. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2019/06/03 6585/19 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 03.junho.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

DESTAQUES DE PARCELA. -----

Presentes os seguintes três processos: -----

1 - O registado com o n.º 6392, Pº 147/19, respeitante a Elvira Maria Valente Cardoso, residente na Rua da Boa Hora, nº 9 – Gafanha do Carmo. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2019/05/17 6392/19 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 22.maio.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

2 - O registado com o n.º 7607, Pº 311/05, respeitante a Freguesia da Gafanha da Nazaré, com sede na Av. José Estevão, nº 494 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2019/05/31 7607/19 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 31.maio.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

3 - O registado com o n.º 6564, Pº 631/05, respeitante a Manuel Marçal Marques, residente na Rua Afonso de Albuquerque, nº 51 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2019/05/24 6564/19 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 25.maio.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

ÓNUS DE RENÚNCIA – AUTO DE AVALIAÇÃO. -----

- O registado com o n.º 6319, Pº 164/18, respeitante a Idalina Madeira Ferreira, residente na Rua Afonso Domingues, nº 12 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

A informação tem a referência DOPGU/elianar 2019/05/17 6319/19 3, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Liliana Ramos, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 29.maio.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

- EMPREITADA “CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE IMÓVEIS EXISTENTES – RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO NA RUA DA COOPERATIVA HUMANITÁRIA – GAFANHA DA NAZARÉ” - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 28.maio.2019, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos das alíneas b) e c) do n.º 5, do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser libertadas 45% das cauções prestadas, à firma: Pedro & Orlando Silva Construções, Lda., uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de libertação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

LIBERTAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

Presentes os seguintes três processos: -----

1 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO “RECONVERSÃO DO EDIFÍCIO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS” - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 22.maio.2019, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos do n.º 3, do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser libertadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, à firma: PAL – Planeamento e Arquitectura, Lda., uma vez que estão cumpridas todas as obrigações contratuais. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de libertação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

2 - EMPREITADA “QUALIFICAÇÃO DO CAIS E LARGO DA BRUXA – GAFANHA DA ENCARNÇÃO” - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 17.maio.2019, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos do n.º 5, do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser libertadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, à firma: Construtora Paulista, Lda., dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de libertação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

3 - EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL FRENTE DE RIA COSTA NOVA - BIARRITZ” - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 03.junho.2019, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos do n.º 5, do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser libertadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, ao Consórcio: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis / Cimontubo – Tubagens e Soldadura, Lda., dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de libertação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

EMPREITADA “CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS PEQUENAS CONSTRUÇÕES – EB DA GAFANHA DA ENCARNÇÃO SUL”. -----

1. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – DESPACHO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 04.junho.2019, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a abertura do concurso referenciado em título, pelo valor estimado 255.111,25 € (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e onze euros e vinte e cinco cêntimos), pelo prazo de 4 (quatro) meses, em que o critério da respetiva adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Ao presente documento, juntam-se o Projeto, Programa de Procedimento, Minuta do Anúncio e Caderno de Encargos. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Nos termos do disposto no artigo 36º do Código dos Contratos Público (CCP), na sua redação atual, proponho que a Câmara delibere autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, bem como a realização do procedimento de contratação, de acordo com a informação para a execução da presente obra. -----

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40º do CCP, na sua redação atual, proponho que a Câmara delibere aprovar as peças do Procedimento, Projeto, Programa de Procedimento, Minuta do Anúncio e Caderno de Encargos. -----

04.junho.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

“ - Para os vereadores do Partido Socialista, era, há muito tempo, uma evidência a necessidade de uma reformulação profunda da EB da Gafanha da Encarnação Sul, apenas pecando por tardia. -----

A intervenção agora em projeto sendo justificada é demasiado tímida, pouco ambiciosa e ficando muito aquém das expectativas atuais e sem estratégia para o futuro próximo. -----

Consideram os vereadores socialistas que o espaço de recreio, já de si pequeno e que será reduzido em virtude do alargamento da área de edifícios, poderia e deveria ser alargado, existindo para esse efeito terrenos rústicos que confrontam com a escola e poderiam ser adquiridos para melhoramento do espaço. -----

Deveria estar prevista e equacionada a inclusão de tetos falsos que permitisse baixar o “pé direto” que possibilitaria acomodar uma iluminação de qualidade, bem como melhorar a condição térmica das salas; -----

Esta é, objetivamente, a escola básica do AEGE mais central ao conjunto populacional que serve, Gafanha da Encarnação e Gafanha do Carmo, estando equidistante dos limites das freguesias e com uma proximidade à sede do Agrupamento que facilita muito a gestão de

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

pessoas e serviços prestados, nomeadamente refeições aos alunos. Deveria pois, por este motivo, ser equacionada uma intervenção mais profunda, ao nível de “Centro Escolar”. -----
Vincando que é uma intervenção justificável, dadas as exíguas condições de conforto e qualidade de vida para alunos professores e pessoal auxiliar, os vereadores socialistas votam a favor, reiterando, no entanto, que esta é uma intervenção tímida, pouco ambiciosa e sem a verdadeira dimensão estratégica de que a educação do município necessita. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

06.junho.2019”. -----

2. JÚRI DO PROCEDIMENTO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 04.junho.2019, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere quais os elementos que devem constituir-se como membros efetivos e suplentes do júri do sobredito procedimento. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Para cumprimento do disposto no artigo 67º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, proponho que a Câmara delibere aprovar a presente proposta. -----
04.junho.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3. GESTOR DO CONTRATO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 04.junho.2019, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, é designado o Gestor do sobredito Contrato. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----**INCLUSÃO E CIDADANIA. -----**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos”. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos doze munícipes/agregados familiares, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 230 de 12/01/2019, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados: -----

- Três participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- Seis participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- Três participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

29.maio.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO
CASCI - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por cinco agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 230 de 12/01/2019, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **1.250,09 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

29.maio.2019”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
(PRODUTOS DE APOIO) – PROPOSTA - RATIFICAÇÃO. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 6.º, designado por “produtos de apoio”; -----

3.º - O pedido de produtos de apoio solicitado por uma munícipe, a respetiva Informação Social e o Contrato de Comodato, que se anexa; -----

4.º - Que os produtos de apoio são uma cama com ajustamento manual e as suas laterais, colchão visco elástico anti escaras, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo ratifique nos termos da informação o aditamento da atribuição dos produtos de apoio, em regime de comodato à munícipe, pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

29.maio.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS ESPAÇOS DA MAIORIDADE –
DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA BOA COBRANÇA E PRESTAÇÃO DE
CONTAS AO MUNICIPIO – PROPOSTA - RATIFICAÇÃO. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando que: -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1) Como é do conhecimento, no âmbito das atividades desenvolvidas pelos Espaços da Maioridade, foram criados sacos de pano bordados pelas pessoas da maioridade, alusivos ao Município de Ílhavo. -----

Proponho, nos termos do despacho de delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara datado de 31OUT2017, que: -----

1) Tendo em atenção a qualidade dos sacos e o valor suportado pelo Município, que se aprove o preço de venda ao público de 5,00€ para os sacos mais finos e 6,00€ para os sacos de maior grossura; -----

2) Os referidos sacos sejam vendidos durante o Festival Rádio Faneca e eventualmente noutros eventos subsequentes do Município; -----

3) Seja nomeada a Dra. Mónica Batista, Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde, como responsável pela boa cobrança e prestação de contas, que deverá ser efetuada até ao dia 14 de junho (não evitando uma eventual prorrogação do prazo, caso não sejam vendidos todos os sacos), a qual acautelará com as diversas entidades intervenientes todos os mecanismos legais e necessários para a sua efetivação; -----

4) A presente proposta seja aprovada em reunião de Câmara. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

30.maio.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) –

PROVA DE BTT - ROTARY CLUBE DE ÍLHAVO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

- O Rotary Clube de Ílhavo é uma Associação do Município empenhada no desenvolvimento de projetos comunitários, de âmbito social, nomeadamente, apoio a crianças em situação de risco, pobreza e fome, preservação do meio ambiente, combate ao analfabetismo e à violência. Além disso, apoiam iniciativas pró-juventude, promovem o desenvolvimento profissional e patrocinam oportunidades educacionais e intercâmbio para estudantes, professores e outros profissionais. -----

- Em 2019 o Rotary Clube leva a cabo mais uma edição da BTT Rota do Bacalhau, cujo

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

resultado líquido reverte na íntegra para a Obra da Criança, objetivo que se mantém desde a primeira edição. -----

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de um apoio pontual ao Rotary Clube, no montante de 1.407,54€ (mil quatrocentos e sete euros, cinquenta e quatro cêntimos), correspondente ao custo do acompanhamento policial da prova de BTT, permitindo assim maximizar o resultado líquido como apoio social à Obra da Criança. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

29.maio.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) –
META VOLANTE EM ÍLHAVO – GRANDE PRÉMIO ABIMOTA – PROPOSTA.** ----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

- O Grande Prémio ABIMOTA é uma prova reconhecida publicamente pelo papel que desempenha como promotor do Ciclismo e da prática desportiva, com grande tradição e interesse popular no nosso país, fortalecendo as relações entre pessoas e instituições, que congregam esforços para que, ano após ano, poderem levar a bom termo mais uma Edição. É uma das provas mais antigas do calendário velocipédico nacional e uma das mais carismáticas, pela sua ligação a uma entidade como a ABIMOTA; -----

- A Associação se encontra a organizar o 40º Grande Prémio ABIMOTA, em Ciclismo, para Corredores das Classes Elite e Sub-23, que se irá disputar de 20 a 23 de junho, tendo no dia 23 a sua 4.ª etapa entre Anadia e Águeda, com passagem por Ílhavo; -----

- A cobertura jornalística da prova promoverá o Município de Ílhavo, permitindo assim uma maior visibilidade em plena época balnear nos diversos suportes especializados da modalidade. -----

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de um apoio pontual à ABIMOTA no montante de 1.000,00€ (mil euros) para a instalação de uma Meta Volante em

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Ílhavo beneficiando de contrapartida publicitária no Livro Oficial da Prova. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

24.maio.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO. -----

ÁREAS STEAM (CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ENGENHARIA E MATEMÁTICA) –

CONTRATAÇÃO DE “ANA CRISTINA BUTT” – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

- “Considerando que: -----

- A Câmara Municipal de Ílhavo iniciou, no presente ano letivo, a sua aposta na promoção das áreas STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática) junto das crianças do Município; -----

- A procura das competências STEAM está em franca ascensão com vista a despertar nos mais novos a criatividade, a comunicação, o planeamento, o trabalho colaborativo e o pensamento crítico, enquanto ferramentas essenciais ao desenvolvimento das atividades inerentes aos empregos do futuro; -----

- É apanágio da Câmara Municipal proporcionar às crianças, jovens e famílias do Município experiências enriquecedoras em vários domínios; -----

- Nos encontramos em fase de planeamento e construção de uma oferta educativa nas áreas STEAM em parceria com entidades de reconhecida competência na área, a serem dinamizadas em espaço próprio da Câmara Municipal, a integrar o Serviço Educativo Municipal de Ílhavo (SEMI) no próximo ano letivo; -----

- Temos já como parceiro a Altice Labs que desenvolverá alguns conteúdos durante o mês de Julho; -----

Por se considerar que a Mestre Ana Cristina Butt possui formação, competências e experiência profissional adequadas ao desenvolvimento dos conteúdos STEAM com o referido parceiro proponho a sua contratação na forma de contrato tarefa para o período de 1 a 31 de julho de 2019, pelo valor de mil e duzentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----



20
06-06-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

O Vereador do Pelouro da Educação e Formação, -----
Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço, -----
30.maio.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----
CULTURA. -----

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ÍLHAVO - DOAÇÃO DE LIVROS – 1º SEMESTRE DE 2019 - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 03.junho.2019, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal aceite a doação de livros, cujos doadores, autores e obras, se encontram discriminados na sobredita informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar de acordo com a informação. -----

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DE ÍLHAVO – DOAÇÃO/DEPÓSITO – 1º SEMESTRE DE 2019 - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 31.maio.2019, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal aceite a doação/depósito dos documentos, cujos doadores, autores e obras, se encontram discriminados na sobredita informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar de acordo com a informação. -----

FIXAÇÃO DO VALOR RELATIVO À PUBLICAÇÃO “DO PALEOLÍTICO À ATUALIDADE: HERANÇA ARQUEOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO” - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 31.maio.2019, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o valor da comercialização da publicação referenciada em título, seja de 7,50 € (sete euros e cinquenta cêntimos). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

TIPOLOGIA DOS PREÇOS DOS BILHETES DO 23 MILHAS PARA PROJETOS RELATIVOS AO MAR/ALEGRE - 2º SEMESTRE DE 2019 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a informação/proposta supra, datada de 22.maio.2019, elaborada pelo Diretor do 23 Milhas, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere qual o preço dos bilhetes para o espetáculo “Peça por Peça”, dado que aquando da aprovação da tipologia dos preços dos bilhetes para o trimestre acima referenciado, não estavam reunidas as condições necessárias para a sua execução. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FESTIVAL RÁDIO FANCA DE 2019 – VENDA DE MERCHANDISING – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 29.maio.2019, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a devida autorização para a produção de vários materiais promocionais do evento referenciado em título, bem como o respetivo preçário de venda ao público. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

TURISMO. -----**FESTIVAL DO BACALHAU 2019 – PROGRAMAÇÃO PARA PALCO MAR, NOITES NO PORÃO, PALCO RIA E CAIS RIA – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “O Festival do Bacalhau assume-se como desde há décadas um evento de sucesso e de forte impacto turístico no âmbito da programação do Município. -----

Para além da forte componente gastronómica do bacalhau e seus derivados, inclui um vasto leque de ofertas ao nível das atividades culturais e lúdico-recreativas para todas as idades, proporcionando às famílias cinco dias de muita animação e diversidade de atividades, com entrada gratuita. -----

Organizado pela Câmara Municipal, irá realizar-se entre os dias 7 e 11 de agosto uma nova edição, para a qual se propõe a contratação de um conjunto de artistas/grupos para o Palco Mar, Noites do Porão e Cais Ria.” -----

A listagem dos referidos artistas/grupos referenciados em título, cuja discriminação se encontra densificada na presente informação é aqui dada por integralmente transcrita e consta do respetivo processo. -----

A Vereadora do Pelouro do Turismo e Eventos, -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----
31.maio.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FESTIVAL DO BACALHAU 2019 – MOSTRA E PRÉMIO DE ARTESANATO –
NORMAS - PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A
CONFRARIA GASTRONÓMICA DO BACALHAU – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. --**

Presente a informação/proposta supra, datada de 30.maio.2019, elaborada pela Técnica Superior de Turismo, Susana Esteves, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar os eventos referenciados em título as referidas normas de participação e atribuição de prémios, nos termos e condições que se encontram densificados na presente informação. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pela Sr.^a Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

“Concordo, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, -----
30.maio.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

**FESTIVAL RÁDIO FANCA 2019 - ATA DA HASTA PÚBLICA PARA
ATRIBUIÇÃO DE SETE ESPAÇOS DESTINADOS À COMERCIALIZAÇÃO DE
PRODUTOS ALIMENTARES NO JARDIM HENRIQUETA MAIA. -----**

Presente a Ata da Hasta Pública supra, datada de 31.maio.2019, elaborada pelos membros da respetiva Comissão (Maria de Fátima Teles, Vereadora, Rui Farinha, Chefe da DAG, e Hugo Pequeno, Técnico Superior da DCTJ), aqui dada por integralmente transcrita. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata da Hasta Pública. -----

**MERCADO MUNICIPAL DA PRAIA DA BARRA - ATA DA HASTA PÚBLICA
PARA A CONCESSÃO DA BANCA 1 DO SETOR DE PEIXE. -----**

Presente a Ata da Hasta Pública supra, datada de 23.maio.2019, elaborada pelos membros da respetiva Comissão (Rui Farinha, Chefe da DAG, Maria da Luz Granjeira, Técnica Superior Jurista, e Sara Salvador, Técnica Superior da DGESU), aqui dada por integralmente transcrita.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata da Hasta Pública. -----

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presentes os seguintes 7 (sete) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

1 - Da Empreitada “Centro Escolar da Gafanha de Aquém” – 1ª Situação de Trabalhos a Mais, no valor de € 3.945,87 (três mil, novecentos e quarenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda.

2 - Da Empreitada “Pavimentação do Beco da Rua do Bico” – 1ª Situação Contratual (Única), no valor de € 2.691,80 (dois mil, seiscentos e noventa e um euros e oitenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Henriques, Fernandes & Neto, SA. -----

3 - Da Empreitada “Pavimentação de Estacionamento na Rua Eça de Queiroz” – 1ª Situação Contratual (Única), no valor de € 5.158,54 (cinco mil, cento e cinquenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Henriques, Fernandes & Neto, SA. -----

4 - Da Empreitada “Pavimentações Diversas na Envolvente ao Novo Nó Rodoviário da Praia da Barra” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 30.212,49 (trinta mil, duzentos e doze euros e quarenta e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

5 - Da Empreitada “Requalificação da Rua Carlos Marnoto” – 7ª Situação Contratual, no valor de € 16.058,52 (dezasseis mil e cinquenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Ângulo Reto - Construções, Lda. -----

6 - Da Empreitada “Requalificação da Rua Carlos Marnoto” – 8ª Situação Contratual, no valor de € 3.449,79 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove mil, e setenta e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Ângulo Reto - Construções, Lda. -----

7 - Da Empreitada “Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Arruamento na Envolvente ao Centro Escolar da Gafanha de Aquém” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 152.421,11 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um euros e onze cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes 7 (sete) autos e proceder ao pagamento. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do dia, eram 16.20 horas, e dado que já se encontrava presente no salão Nobre uma munícipe a quem pudesse ser permitida a palavra, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada a palavra a: -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- **Joana Ramos, residente na Trav. da Rua João Rodrigues Cabrilho, na Gafanha da Nazaré**, que deu conta que foram realizadas obras de saneamento naquela artéria por parte da ADRA, e que, após o fim das referidas obras, a referida travessa apenas foi asfaltada até ao limite da casa contígua à sua, ficando a parte restante da via em terra batida. -----

Considerando, no seu entender, que a asfaltação da citada travessa, compete à Câmara Municipal, solicita que tal obra seja realizada no mais breve espaço de tempo possível. -----

Na resposta, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, que deu conta que irá mandar verificar da situação em concreto, no sentido de que a mesma possa ser resolvida tão depressa quanto possível. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.40 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais*
Faunha, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

Rui Manuel Pais Faunha